



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.078, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.986

"Dá denominação a uma rua da cidade de ERNANI GUIDONY PEREIRA".-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ERNANI GUIDONY PEREIRA" a via pública que tem início na estrada do Passo do Carajá e que vai até encontrar uma rua sem denominação, sendo a primeira da Vila Paraíso e paralela a rua Hélio Santana.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, de verá constar: "Comerciante".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de novembro de 1.986

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS GENTIL ARAUJO BRAGAÇA
Sec.Mun. de Administração